



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

532<sub>R</sub>

## PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 076/2021

Processo Administrativo nº 119/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade.

### I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 09 de agosto de 2021, do qual as empresas LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, SUELEN CRISTINA PROVENSI, BELINKI & SOUZA LTDA e TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, ficaram classificadas, devendo encaminhar a amostra até a data de 16 de agosto de 2021, até as 17h00min. Das quais enviaram antes de findar o prazo de solicitação, do qual já foi realizada a análise.

A empresa PORTO ATACADISTA EIRELI, não enviou a amostras dos itens 20, 56, 57, 156 e 208, sendo desclassificada destes itens.

### II - Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

- **LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15.**

Amostra dos itens:

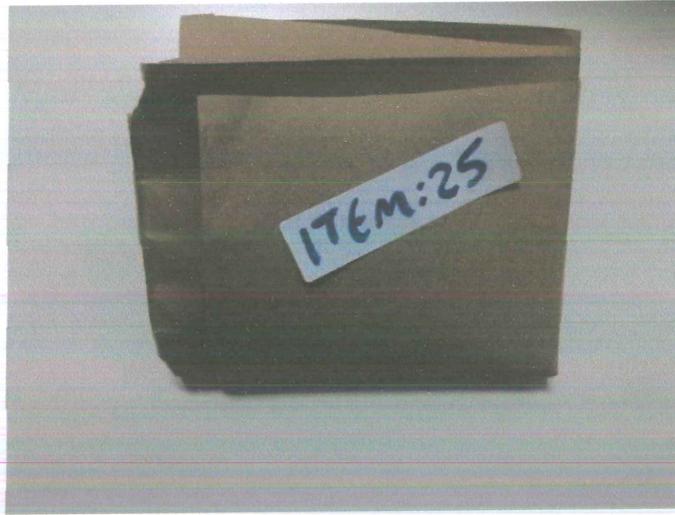
**25** – Bobina de papel semikraft – metragem aproximada 180 m cada uma, c/ 600 mm altura. **Sugestão de marcas: IRANI ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: NSL, REPROVADO**, foi recebido apenas um pedaço do papel semikraft, não sendo possível averiguar a metragem e altura da bobina, conforme consta no Termo de Referência – Anexo I, item 2.7 alinea “f” Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

533<sub>r</sub>



**53** – Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades. **Sugestão de marcas: BIC ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: INJEX, REPROVADO**, o produto não possui orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, conforme descritivo.

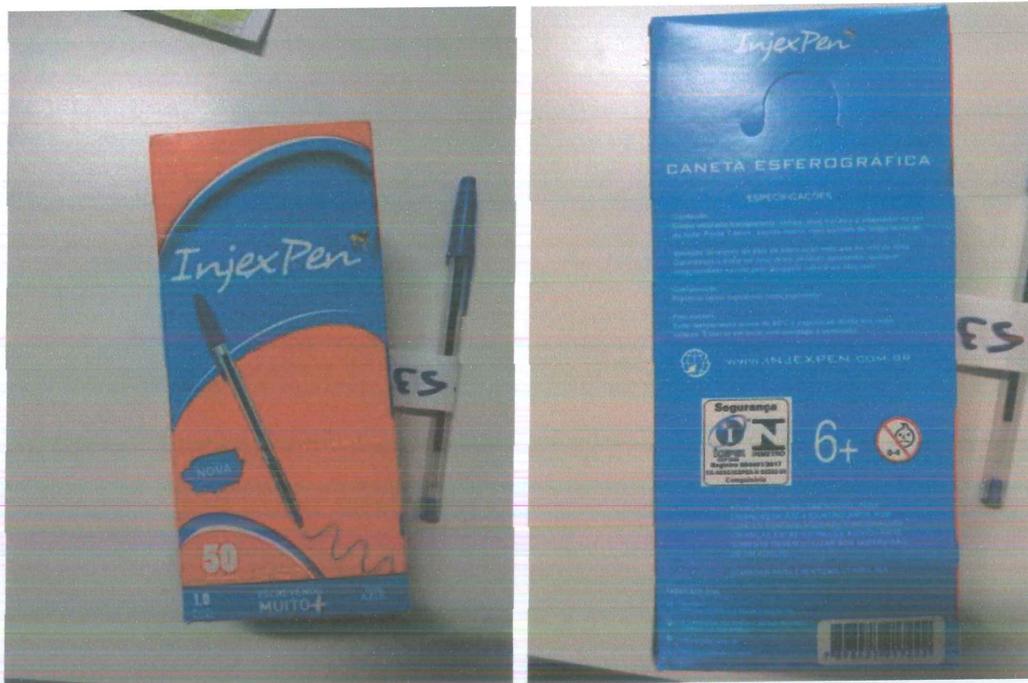
Conforme consta em edital no subitem 14.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica do Departamento solicitante, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I. Neste caso foi solicitado somente a amostra do item 53, pois a marca era desconhecida, os itens 54 e 55, se tratam do mesmo objeto somente com alteração da cor uma sendo da cor preta e a outra da cor vermelha, sendo que a empresa cotou a mesma marca que o item 53 - INJEX, desta forma a mesma será desclassificada deste dois item por não atender orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, conforme descritivo



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

534<sub>R</sub>



61 – Caneta marcador ponta dupla para CD/DVD/ Retroprojeter, pontas de 1.00 mm e 0.5 mm, cores vermelha, azul e preta – caixa com 12 unidades. **Marca: MARKER, APROVADO**, cumpre os requisitos solicitados.



71 – Clipes em aço niquelado nº 1 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado. **Sugestão de marcas: CLIP NEWS ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: TOP, REPROVADO**, marca da amostra enviada diferente da apresentada na proposta do pregão, não sendo possível analisar se o produto atende os critérios de análise como a qualidade do produto e especificações nos termos do edital.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

535<sub>R</sub>



**153** – Lápis de cor grande - embalagem com 12 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, 12 (doze) unidades, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina e c/ mina de 3,3mm (medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5cm; fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem. **Sugestão de marcas: MULTICOLOR ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: SERELEPE, REPROVADO**, as amostras apresentadas não são no formato sextavado, não consta ser madeira reflorestada, não possui cores vivas e uma unidade dos lápis foi entregue quebrado dentro da embalagem, conforme imagem abaixo.





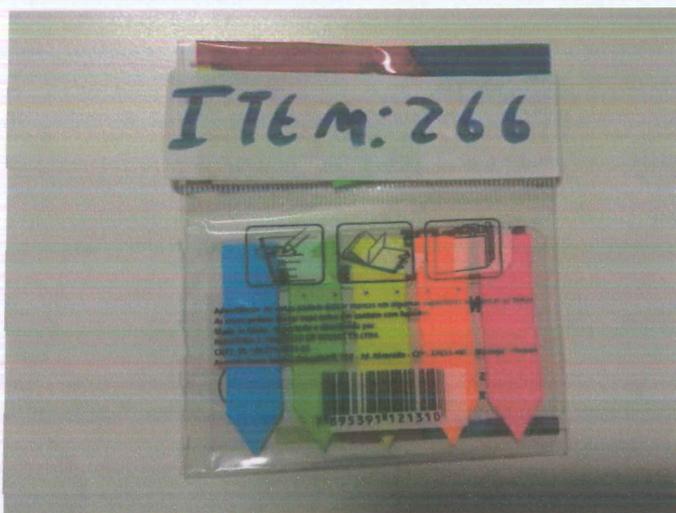
# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

536<sub>R</sub>



**266** – Bloco Auto Adesivo para recados, em papel offset, adesivo acrílico firme, removível e reposicionável, sem pauta, medindo no mínimo 05cm x 01cm; bloco com 100 folhas cada. Embalagem com 05 unidades coloridas. **Marca: TRIVIUN, REPROVADO**, a amostra apresentada possui 25 folhas cada bloco, sendo solicitado 100 folhas cada bloco. As medidas mínimas solicitadas são de 05cm x 01cm, sendo 38mm x 12mm da amostra.



- **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80.**

Amostra dos itens:

58 – Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, **SOMENTE NA COR AMARELA. Sugestões de marcas: BIC, Faber-Castell ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: MASTERPRINT, REPROVADO**, a ponta não possui

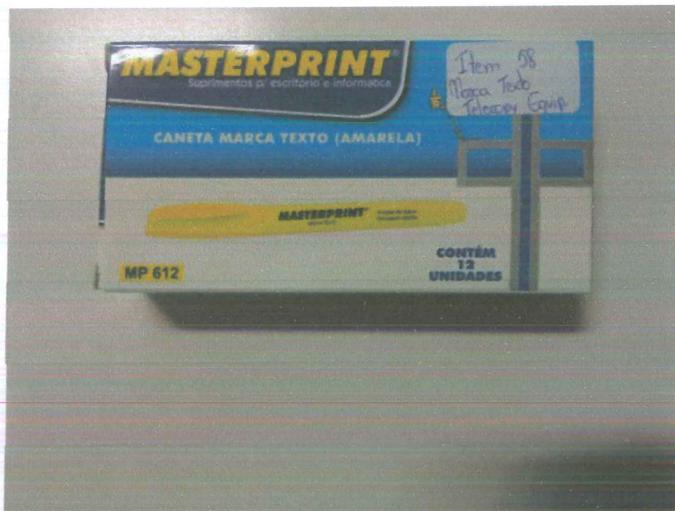


# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

537<sub>R</sub>

alta resistência, sendo deformável ao toque após uso contínuo, conforme fotos abaixo comparando com uma caneta marca texto de outra marca.



60 – Caneta marcador permanente, ponta chanfrada 4,5 mm, cor azul, vermelha ou preta, caixa com 12 unidades. **Sugestão de marcas: LIKE ou outra de qualidade igual ou superior.** **Marca: MASTERPRINT, APROVADO,** cumpre os requisitos solicitados.

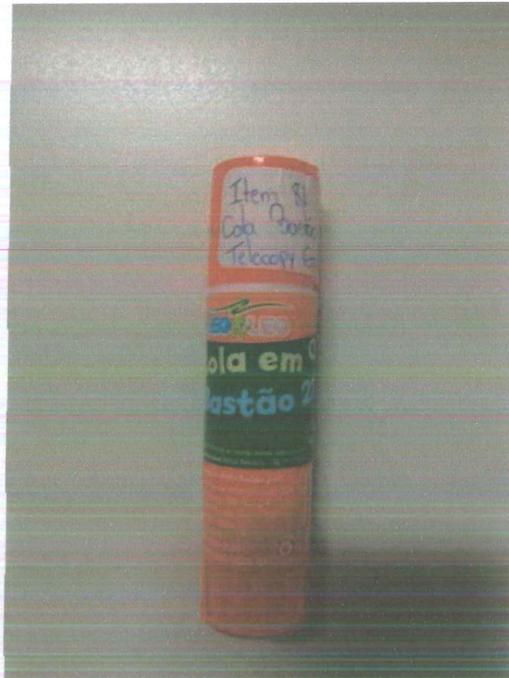




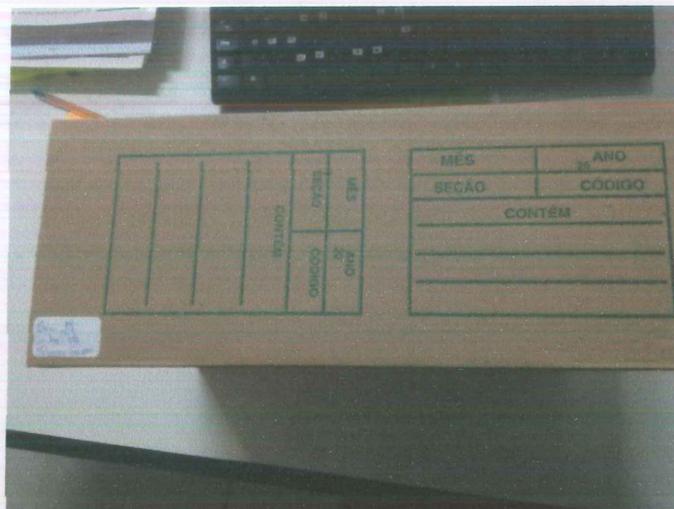
# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

81 – Cola em bastão, atóxica, lavável, cola com bastão rígido, consistente, excelente aderência. Com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem com sistema giratório. Aplicações em papel, cartolina, tecido, feltro, algodão, aplicações em papel sem enrugar. Tubo com no mínimo 22 gramas. Com selo do INMETRO. **Sugestão de marcas: LEO ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: LEO E LEO, APROVADO**, marca pré aprovada no edital.



192 - Pasta para arquivo morto, de papelão marrom, tamanho ofício, com tamanho mínimo de comprimento 35 cm, largura 13 cm e altura 24,5 cm. **Sugestão de marcas: DESCARBOX ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: CN, APROVADO** cumpre os requisitos solicitados.



- **SUELEN CRISTINA PROVENSI, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80.**

Amostra dos itens:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

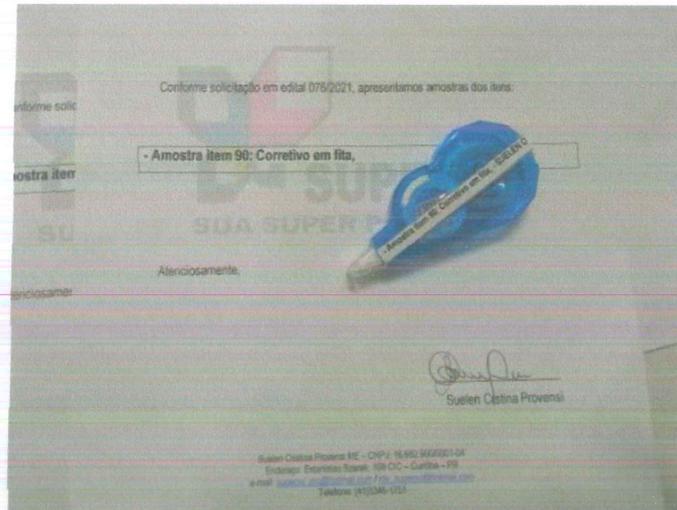


# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

539 R

**90** - Corretivo em fita, corpo translúcido que permite visualizar a quantidade de fita disponível, com no mínimo 7m de comprimento e 4mm de largura. **Sugestão de marcas: NEOMUNDI ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: LYKE, APROVADO** cumpre os requisitos solicitados.



- **BELINKI & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80.**

**19** – Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas. **Sugestão de marcas: MASTERPRINT ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: MASTERPRINT, APROVADO**, marca pré aprovada no edital.

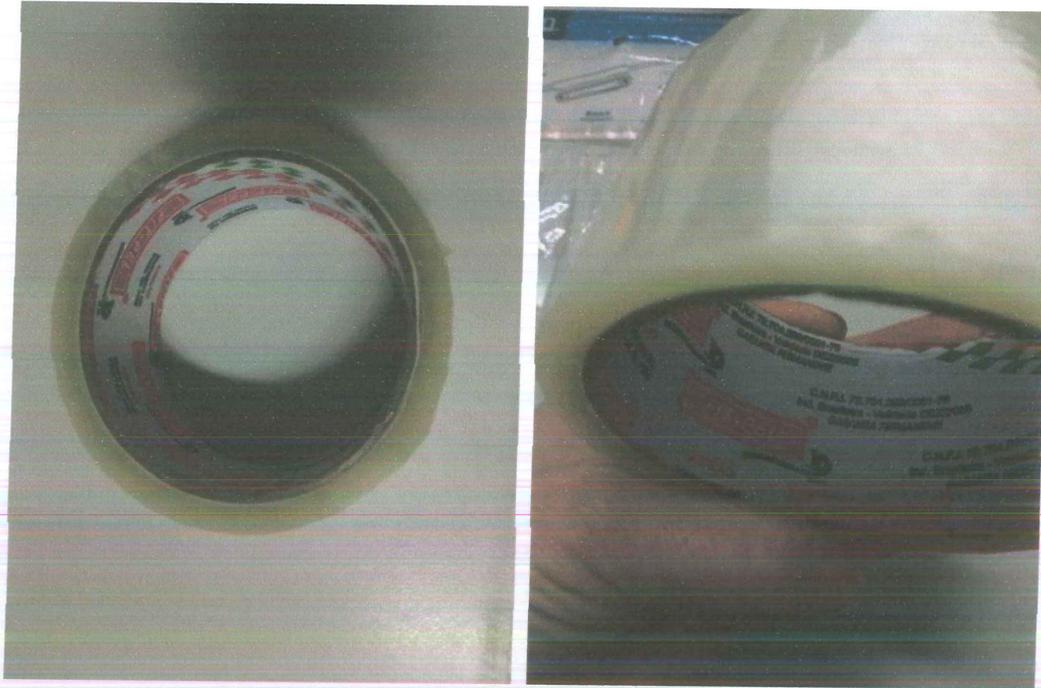
**121** – Fita adesiva larga, transparente 48mm x 45m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do produto gravada no corpo do produto. **Sugestão de marcas: SIMON ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: FITPEL, APROVADO**, cumpre os requisitos solicitados.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

540<sub>R</sub>



141 - Grampo encadernador em polietileno para arquivar documentos capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas, com 80 mm, pacote com 50 jogos, na cor transparente de material não reciclável. **Marca: DELLO, APROVADO**, cumpre os requisitos solicitados.



182 - Papel sulfite, 75gm<sup>2</sup>, formato a4, tamanho 210x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. **Sugestão de marcas: CHAMEX ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: REPORT, APROVADO**, cumpre os requisitos solicitados.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

541<sub>R</sub>

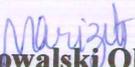


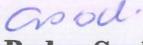
Este é o parecer.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

  
**Silmara Terezinha Brambilla**  
Diretora do Departamento de  
Administração e Planejamento

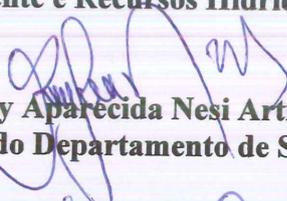
  
**Sidiclei Risso**  
Diretor do Departamento de Agricultura  
e Abastecimento

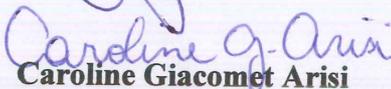
  
**Marizete Kowalski Olinquevez**  
Diretora do Departamento de Assistência  
Social

  
**Celso Pedro Scolari**  
Diretor do Departamento de Educação e  
Cultura

  
**Ivan Buratto**  
Diretor do Departamento de Esportes

  
**Marilete Chiarello**  
Diretora do Departamento de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

  
**Rejanesy Aparecida Nesi Artifon**  
Diretora do Departamento de Saúde

  
**Caroline Giacomet Arisi**  
Diretora do Departamento de Urbanismo

  
**Alcides Severo**  
Diretor do Departamento de Viação e  
Obras



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

542<sub>R</sub>

## PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 076/2021

Processo Administrativo nº 119/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade.

### I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 09 de agosto de 2021, do qual a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, ficou classificada, devendo encaminhar a amostra até a data de 16 de agosto de 2021, até as 17h00min. Das quais enviaram antes de findar o prazo de solicitação, do qual já foi realizada a análise.

### II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

- **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80.**

Amostra dos itens:

59 – Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, várias cores. **Sugestões de marcas: BIC, Faber-Castell ou outra de qualidade igual ou superior. Marca: MASTERPRINT, REPROVADO**, a ponta não possui alta resistência, sendo deformável ao toque após uso contínuo, conforme fotos abaixo comparando com uma caneta marca texto de outra marca.

Conforme consta em edital no subitem 14.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica do Departamento solicitante, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade

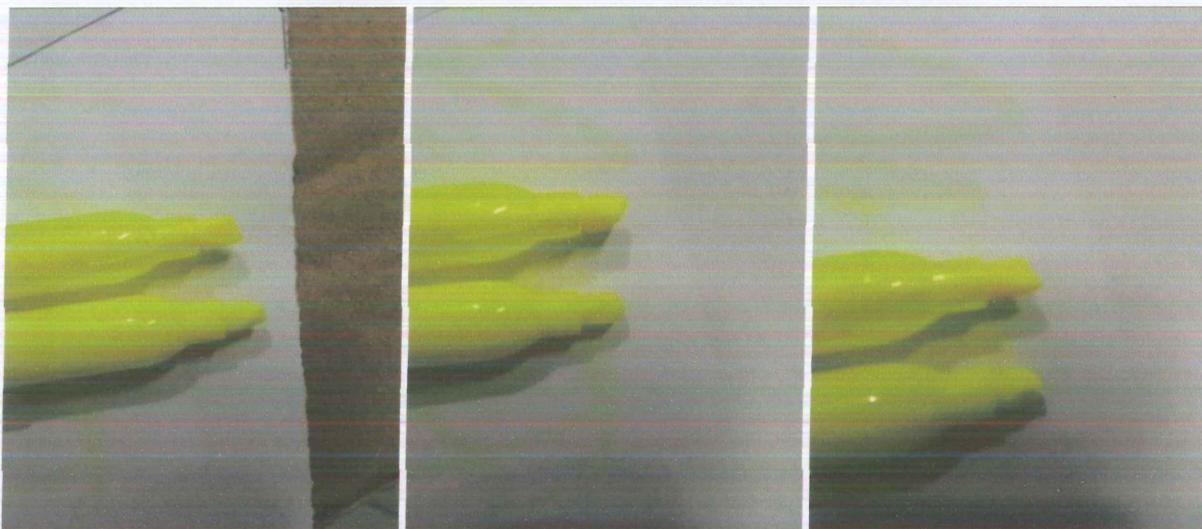
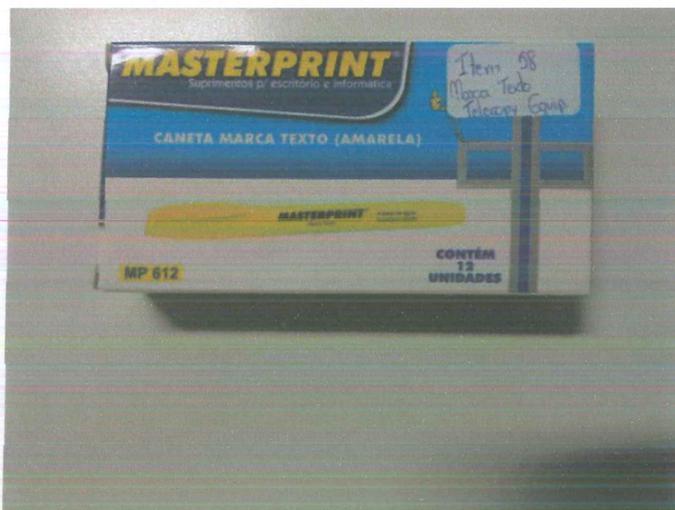


# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

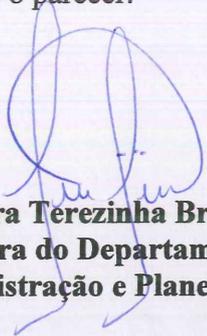
543<sub>R</sub>

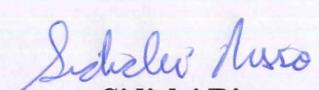
do item com as especificações constantes no ANEXO I. Neste caso foi solicitado somente a amostra do item 58, pois a marca era desconhecida, o item 58 e 59, se tratam do mesmo objeto somente com alteração da cor uma sendo da cor amarela e a outra de cores variadas, sendo que a empresa cotou a mesma marca que o item 58 - MASTERPRINT, desta forma a mesma será desclassificada deste dois itens por não atender que a ponta não possui alta resistência, sendo deformável ao toque após uso contínuo, conforme fotos abaixo comparando com uma caneta marca texto de outra marca.



Este é o parecer.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

  
**Silmara Terezinha Brambilla**  
Diretora do Departamento de  
Administração e Planejamento

  
**Sidiclei Risso**  
Diretor do Departamento de Agricultura  
e Abastecimento



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

544<sub>R</sub>

*Marizete*  
**Marizete Kowalski Olinquevez**  
Diretora do Departamento de Assistência  
Social

*csbd*  
**Celso Pedro Scolari**  
Diretor do Departamento de Educação e  
Cultura

*Ivan Buratto*  
**Ivan Buratto**  
Diretor do Departamento de Esportes

*Marilete Chiarelto*  
**Marilete Chiarelto**  
Diretora do Departamento de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

*Rejanesy Aparecida Nesi Artifon*  
**Rejanesy Aparecida Nesi Artifon**  
Diretora do Departamento de Saúde

*Caroline Giacomet Arisi*  
**Caroline Giacomet Arisi**  
Diretora do Departamento de Urbanismo

*Alcides Severo*  
**Alcides Severo**  
Diretor do Departamento de Viação e  
Obras